

Curitiba, 18 de fevereiro de 2022

CE CECS- 0072/2022

À

Nelson Luiz de Sousa Pinto

Rua Petit Carneiro, nº 979 ap. 1701

Curitiba – Paraná

CEP 80.240-050

Ref.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO EPISTOLAR TA CECS Nº 003/2022 ao CONTRATO CECS Nº 016/2019 - Prestação de serviços de consultoria e/ou assessoramento técnico pelo CONTRATADO para atuar na especialidade de hidráulica e hidrologia, envolvendo inspeção, avaliação e diagnóstico da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC), localizada no rio Tibagi, entre os municípios de Telêmaco Borba e Ortigueira, no Estado do Paraná.

Prezado Senhor,

Pelo presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO EPISTOLAR, Anexo 1, altera-se, a **CLÁUSULA IV – PREÇOS E VALOR DO CONTRATO - caput e item 2** e a **CLÁUSULA IX – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – caput e item 1**, em razão da previsão contratual de aplicação de reajuste dos preços pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado referente ao período de outubro de 2020 a setembro de 2021, correspondente à 10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento).

Permanecem inalteradas os demais itens e condições do instrumento contratual, não expressamente modificadas por este PRIMEIRO TERMO ADITIVO EPISTOLAR.

No caso de qualquer divergência em relação a este PRIMEIRO TERMO ADITIVO EPISTOLAR, essa empresa deverá se manifestar no prazo máximo de três dias úteis do seu recebimento, sem a qual será considerado em vigor.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo-Financeiro do
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

ANEXO(s): PRIMEIRO TERMO ADITIVO EPISTOLAR TA CECS Nº 003/2022 ao CONTRATO CECS Nº 016/2021.



ePROTOCOLO



Documento: **CECECS0072PrimeirotermoEpistolarTA003.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 21/02/2022 13:58.

Inserido ao protocolo **18.563.641-0** por: **Valmir Michalszeszen** em: 18/02/2022 17:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e2013e91f6656892f89dc494d38cbcea.